



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ – CREA-AP

PORTARIA Nº 0321 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

A Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAPÁ – CREA-AP**, no uso das atribuições previstas no art. 86 do Regimento Interno do Crea-AP, e

Considerando decisão judicial exarada no dia 12/09/2017, pela Excelentíssima Juíza Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos sob nº 0006712-45.2008.4.01.3400, determinou o "(...) cumprimento da sentença no que tange ao prazo de 03 (três) meses antes da eleição para a desincompatibilização", culminando alteração da data da eleição para Presidente do Confea e dos Creas, e para Diretores Gerais e Administrativos das Caixas de Assistência dos Profissionais dos Creas, para 15 de dezembro de 2017;

Considerando que tanto o Presidente Eng. Ftal. Laércio Aires dos Santos, quanto o vice-presidente Eng. Civ. Fernando Antônio van Erven Santos, encontram-se licenciados para concorrer as Eleições do Sistema Confea/Crea e Mútua, conforme protocolos de nºs. 1739534/2017 e 1739549/2017, datados de 11 de agosto de 2017;

Considerando a ordem de sucessividade prevista no art. 84 do Regimento Interno do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá – Crea-AP, em que passa a exercer a presidente a Segunda Vice-Presidente;

RESOLVE:

1º - COMUNICAR ao Banco do Brasil – Agência nº 2825-8 Coriolano Jucá, que permanecem licenciados o Presidente Eng. Ftal. Laércio Aires dos Santos e o Vice-Presidente Fernando Antônio van Erven Santos, e em cumprimento a previsão regimental, continua no exercício desta Presidência a Segunda Vice-Presidente **Eng. Civ. Abigail da Silva Pantoja**, até a data das Eleições 15 de dezembro de 2017.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

ENG. CIV. ABIGAIL DA SILVA PANTOJA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CREA-AP